



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 01 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER DO IGAM AOS PLO 183/2025, PLO 1182/2025, PLO 181/2025, PLO 179/2025 E PLO 184/2025.

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Conforme decidido em reunião a pedido de seus relatores, **SOLICITO** que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, Parecer do IGAM a estas proposições sobre a constitucionalidade do projeto e se há legislação existente sobre o assunto, para que a Comissão continue a análise dos mesmos:

1 – PLO Nº 183/2025 - Dispõe sobre a criação e manutenção do Portal da Transparência em Tempo Real no âmbito do Município de Ibitinga e dá outras providências;

2 – PLO Nº 182/2025 – Institui o “Mapa da Transparência das Obras Públicas” no Município de Ibitinga e dá outras providências;

3 – PLO Nº 181/2025 – PROJETO DE LEI Nº 055/2025 Dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no município de Ibitinga/SP, e dá outras providências;

4 – PLO Nº 179/2025 – Dispõe sobre obrigatoriedade de disponibilidade de leitos separados às mães de natimorto e mães com óbito fetal nas Unidades Públicas de Saúde do Município da Estância Turística de Ibitinga credenciadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências;

5 – PLO Nº 184/2025 – CRIA O CADASTRO MUNICIPAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E PENALIZADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

ALLINY SARTORI

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação